



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 217, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Rosilda dos Santos Carvalho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2022 à 1/8/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilda dos Santos Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, a serem usufruídas no período de **9/5/2025 à 7/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 216, DE 2025 - ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DE 8 DE MAIO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria 24, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria 24, de 13 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, designada pela Portaria nº 189 de 31 de março de 2023 passa a ter a seguinte composição:

Agente de Contratação: Rithyene Gomes da Silva;

Agente de Contratação: Cristiane Valéria da Silva

Membros da Comissão de Contratação:

Membro: Ledilma Aparecida da Silva Justino;

Membro: Antonio Wezelle Brito de Sa;

Membro: Yalles Moraes da Silva

Membro: Erica Vicente Corrêa Campos.

Membro: Claudio Gonçalves da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADOCONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ 20.119.762/0001-19

MODALIDADE: CONCORRENCIA 001/2022

DATA: 07/05/2025

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, na Av Roberto Carneiro Assunção na Vila Garça Branca.
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de execução da obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 19/07/2025 e prorrogar o prazo de vigência até o dia 17/10/2025.
O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de R\$ 299.327,40 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), 6,75% em relação ao preço total do contrato, destacando-se que o aditamento se justifica na necessidade de fazer plantio de grama ao longo da Rua Roberto Carneiro e a troca do tipo de lombofaixa, pois originalmente se tratava apenas de uma massa de cimento e não concreto armado, foi necessário adicionar valor a obra.

DA JUSTIFICATIVAS:

A Administração Municipal resolve promover o aditivo de prazo, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia, ofício nº 135/2024. Secretaria de Viação e Obras Públicas, considerando a necessidade de adicionar sem nenhum motivo técnico, apenas atraso por parte da empresa, visando o interesse público, a Secretaria da pasta solicitou a laboração deste aditivo e determinação da autoridade superior do Poder Executivo Municipal. Além disso, para a execução destes serviços há a necessidade de aumentar o prazo da execução.

PORTARIA Nº 217, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSILDA DOS SANTOS CARVALHO.

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Rosilda dos Santos Carvalho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2022 à 1/8/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilda dos Santos Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, a serem usufruídas no período de **9/5/2025 à 7/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 218, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA.

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Zildinei de Souza Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/4/2024 à 1/4/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Zildinei de Souza Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de operadora de computador, a serem usufruídas no período de **9/5/2025 à 7/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.